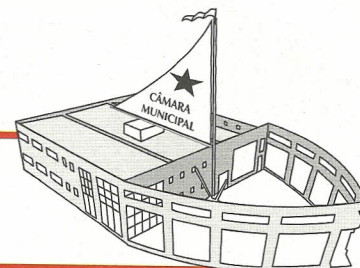


ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT

LEGISLATIVO TRABALHANDO COM VOCÊ!



GESTÃO 2007/2008

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 306 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

“Dispõe sobre o Parecer nº. 62/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso sobre as Contas do Município de Nova Xavantina exercício Financeiro de 2007.”

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, examinando as contas do Município de Nova Xavantina-mt, referente o exercício financeiro de 2007, considerou-as regulares emitindo parecer favorável a aprovação das contas com ressalvas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

DECRETA

Art. 1º - Fica mantido o parecer nº. 62/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável à aprovação das Contas do Município de Nova Xavantina-mt, exercício financeiro de 2007, Gestão Financeira do Prefeito Robison Aparecido Pazetto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal
Nova Xavantina-mt, 03 de Novembro de 2007.

Elias Bueno de Souza
Presidente

João Bosco Nascimento
Vice-Presidente

Jakson Paz da Silva
1º Secretário

www.camaranovaxavantina.com.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT

Fone (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com